Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de redutores eletr?icos de velocidade na Rua Independ?cia, no trajeto compreendido entre a rodovi?ia municipal e o trevo de acesso aos distritos de Margarida e S? Roque, objetivando diminuir de uma vez por todas a velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via p?lica da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a instala?o de redutores eletr?icos de velocidade na Rua Independ?cia, especificamente no trajeto compreendido entre a rodovi?ia municipal e o trevo de acesso aos distritos de Margarida e S? Roque.

Ocorre que v?ias medidas paliativas j?foram tomadas. Por?, nenhuma se mostrou eficiente para diminuir a velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via p?lica da cidade rondonense, e que todos os dias colocam em risco a vida de in?eros pedestres e ciclistas.

Sendo assim, a melhor alternativa ?instalar redutores eletr?icos de velocidade, para que os abusos sejam punidos com a emiss? de multas, o que com certeza resolver?este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 04 de Mar? de 2013.

JO? MARCOS GOMES
Vereador